



CIPA AVISA

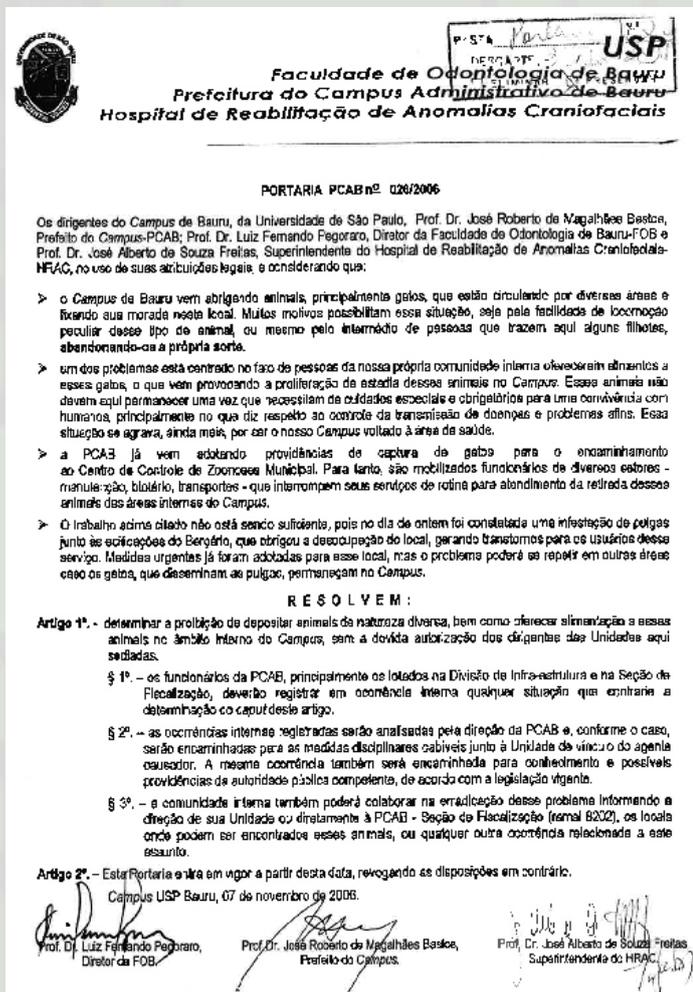
Prefeitura do Campus USP de Bauru. Fevereiro de 2017 – ano VIII – nº 91

ALIMENTAR ANIMAIS NO CAMPUS

Está em vigor desde **07 de novembro de 2006**, a **Portaria PCAB nº 026/2006** (leia abaixo), dos dirigentes do Campus, proibindo depositar animais de natureza diversa e oferecer alimentação a esses animais no âmbito do Campus. Contudo, a situação ainda persiste, provocando a proliferação da estadia destes animais.

que alimentam os animais, bem como o envio de cartas/comunicações nominais a essas pessoas; elaboração de cartazes; orientações às empresas terceirizadas; acompanhamento e captura de alguns dos animais, sendo encaminhados ao Centro de Controle de Zoonoses de Bauru e/ou Horto Florestal; alertas e comunicados divulgados internamente, entre outros. Inclusive, este assunto foi discutido em reunião do Conselho Gestor do Campus, tendo em vista sua complexidade.

Há dois anos, somou-se a estas ações a campanha do Serviço de Comunicação do HRAC/USP (Centrinho) de conscientização sobre não alimentar animais no campus (confira a seguir):



O Campus da USP de Bauru tem muitos locais abertos e agradáveis, e isso atrai animais, principalmente gatos, que circulam facilmente por todos os lugares. Oferecer alimentos aos mesmos faz com que esses animais acabem por fazer do campus a sua casa, e isso é um problema de saúde pública – além de não ser legal para os gatos, que precisam mais do que somente alimento.

Um gato exige cuidados como alimentação adequada (uma vez que não deve ser alimentado com restos de comida humana), água fresca, higiene (as fezes devem ser recolhidas diariamente), vacinação, acompanhamento veterinário e, claro, carinho.

Além disso, animais sem dono conhecido podem transmitir doenças para os seres humanos, como alergias, toxoplasmose, dermatomicose, sarna e toxocaríose (que pode levar a lesões oculares), entre outras.

*Funcionários, alunos e pacientes ficam expostos a tais riscos, podendo inclusive levar para seus lares eventuais contaminações. **Colabore, não alimente os gatos!***

Além da vigência da respectiva Portaria, várias ações já foram aplicadas pela Prefeitura do Campus: abordagem presencial da equipe da Seção de Fiscalização e Segurança às pessoas



Como a luta ainda persiste, especialmente por servidores serem reincidentes, contamos com sua colaboração na erradicação deste problema. Informe à direção da sua unidade, à Seção de Fiscalização e Segurança no ramal 358002, às CIPAs, que juntos adotaremos as providências.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Expediente – Gestão 2016/2017 * cipa@ccb.usp.br

Prefeito: Prof. Dr. José Roberto Pereira Lauris * Vice-Prefeito: Prof. Dr. José Henrique

Rubo * Presidente da CIPA: Luis Carlos Garcia * Vice-Presidente: Sonia Marli Pereira

Miano * Secretária: Thalita Mantovani * Membros: Cirilo Zacharias Attuy Netto, Edson

Gaspar, Gaudêncio Alexandre, Marco Antonio Nunes Rodrigues, Régio Augusto Viola *

CIPA PUSP-B

PRIORIZANDO A VIDA COM SAÚDE E SEGURANÇA